

1 **PORTOBELLO S/A**

2 **CNPJ/MF Nº 83.475.913/0001-91**

3 **NIRE 3330026844-8**

4
5 **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

6
7 Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e cinco, às 12h00, reuniram-se na Sede
8 Social da Empresa, na Av. Ayrton Senna, 3383, sala 105, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro
9 (RJ), em Assembléia Geral Ordinária, os Acionistas da PORTOBELLO S/A. Assumiu a
10 presidência dos trabalhos o Conselheiro Glauco José Côrte, o qual, após convidar a mim,
11 Carlos Roberto Link, para secretário, e, verificou pelo livro de presença de acionistas
12 (devidamente assinado pelos presentes e que integra esta ata, como anexo), haver número
13 legal, correspondente a 97,0993% do capital votante. O presidente informou que os
14 Acionistas foram regularmente convocados por anúncios publicados no Diário Oficial do
15 Estado e no Jornal Valor Econômico Nacional, nos dias 07, 08 e 11/04/2005, mesmos
16 veículos nos quais foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações
17 Financeiras, no dia 23/03/2005. Em seguida, o Presidente registrou a presença do Sr. Maro
18 Marcos Hadlich Filho, integrante efetivo do Conselho Fiscal, e do Sr. José Écio Pereira da
19 Costa Júnior, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, e
20 solicitou-me a leitura da Ordem do Dia, o que fiz, como a seguir se transcreve: 1. Apreciar
21 o Relatório da Administração e tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as
22 Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2004, acompanhados do parecer
23 dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal. 2. Deliberar sobre a
24 destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2004. 3. Fixar os valores destinados à
25 remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, se instalado, e da
26 Diretoria. O percentual mínimo do capital votante para solicitação de voto múltiplo é de
27 6%. ” Ato contínuo, passou a Assembléia a examinar, discutir e deliberar da forma que se
28 segue: 1. Posta em discussão a matéria correspondente ao primeiro item da Ordem do Dia,
29 os Acionistas dispensaram a leitura dos documentos publicados na forma da lei e passaram
30 à sua apreciação, após o que a Assembléia aprovou por unanimidade dos votantes, com as
31 abstenções legais e do acionista Fundo Fator Sinergia, o relatório, as contas e as
32 demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2004. 2. Quanto ao
33 segundo item da Ordem do Dia, decidiram os Acionistas, acolhendo manifestação da
34 administração da empresa, por unanimidade dos votantes, com abstenção do Fundo Fator
35 Sinergia, destinar o resultado do exercício, correspondente a um lucro líquido de R\$
36 776.503,05 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e tres reais e cinco centavos), para a
37 absorção de prejuízos acumulados. 3. Em discussão a matéria referente ao terceiro item da
38 Ordem do Dia, foi, preliminarmente, requerida a instalação do Conselho Fiscal, tendo em
39 seguida sido aprovada a eleição dos seguintes integrantes: pelos preferencialistas: efetivo –
40 Jorge Michel Lepeltier, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da carteira
41 de identidade expedida pela SSP/SP sob o número 3.919.557, e inscrito no CPF/MF sob o
42 número 070.190.688-04, com endereço na rua Particular S/N, Maeriporã, SP; suplente –
43 Flavio Stamm, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de
44 identidade expedida pela SSP/SP sob o número 12.317.859, e inscrito co CPF/MF sob o
45 número 048.241.708-00, com endereço na rua Patápio Silva, 223, apto. 32, São Paulo, SP;

46 pelos majoritários: efetivo – Maro Marcos Hadlich Filho, brasileiro, casado, advogado,
47 portador do CPF 442.839.119-68 e Carteira de Identidade nº 3/R 650.733, expedida por
48 SSI/SC, domiciliado na Rua Uruguai, 40, apto. 201, em Blumenau (SC); suplente: Silvestre
49 José Pavoni, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 005.083.149-68 e carteira de
50 identidade nº 344.009, expedida pela SSP/PR, domiciliado na Rua Jardim Costa Azul, 153,
51 Itaguaçu, Florianópolis, SC, efetivo – Haroldo Pabst, brasileiro, casado, advogado, portador
52 do CPF nº 131.643.339-00 e carteira de identidade nº 1.176.201, expedida por SSI/SC,
53 domiciliado na Rua Nereu Ramos, 980, apto. 1101, em Blumenau (SC); suplente – Jair
54 Francisco Nuss, brasileiro, separado judicialmente, contador, inscrito no CPF nº
55 351.798.059-53 e carteira de identidade nº 3/R 910.441, expedida pela SSI/SC, domiciliado
56 na Rua Frederico Guilherme Busch, 222 – Apto. 301, Bairro Jardim Blumenau, Blumenau,
57 SC. Em relação ao item 3 o acionista Fundo Fator Sinergia apresentou protesto que foi
58 recebido pela mesa e se encontra arquivado na Companhia. Em seguida, a Assembléia
59 aprovou, por unanimidade dos votantes, com a abstenção do Fundo Fator Sinergia, o valor
60 máximo global mensal de até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para remunerar os
61 órgãos da Administração, acrescido, quando aplicável, do pagamento das despesas de
62 INSS, FGTS, seguro saúde, previdência privada, assistência médica e participação nos
63 resultados, como aprovado pelo Conselho de Administração, cabendo a este a atribuição de
64 fixar os honorários individuais de cada um dos integrantes dos órgãos da Administração. A
65 Assembléia Geral também fixou a remuneração mensal individual dos membros efetivos do
66 Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) da média da remuneração dos Diretores. Esgotada
67 a Ordem do Dia, o Presidente suspendeu a reunião pelo prazo necessário à lavratura desta
68 ata, que foi autorizada pelos Acionistas presentes a ser lavrada sob a forma de sumário e
69 publicada com omissão das assinaturas dos acionistas, após o que a sessão foi reaberta e a
70 ata foi lida e, por se encontrar conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Rio de
71 Janeiro, 25 de abril de 2005. (Ass.): Glauco José Côrte (Presidente). Carlos Roberto Link
72 (Secretário). Acionistas presentes: Portobello Participações Cerâmicas S/A, Portobello
73 Empreendimentos Cerâmicos Ltda, Cesar Bastos Gomes, Valério Gomes Neto, Cesar
74 Gomes Júnior, Glauco José Côrte, Fama Fundo de Investimento de Ações, e Fundo Fator
75 Sinergia FIA. Cópia fiel da Ata transcrita em livro próprio, às fls. 30 e 31.

76
77
78
79

Carlos Roberto Link
Secretário